

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 006/2023

EMENTA: “Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal Efetiva por aposentadoria e dá outras Providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o que a Constituição Federal dispõe, em seu Artigo 40, que “a aposentadoria dar-se-á na forma do Regime Geral de Previdência Social e o aposentado será desligado a partir da ciência da Administração, ou notificação”;

CONSIDERANDO o requerimento solicitando exoneração em 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, no dia 01 de janeiro de 2023, a Servidora Pública Municipal, “Maria José Gadelha”, sob CPF nº: 369.749.194-68, matrícula nº 2-1, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais junto a Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, cujo a nomeação se deu em através do termo de posse em 01 de março de 1997,

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2023.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

Presidente da Câmara

CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima

Código Identificador: 52730030

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2023. EDIÇÃO 1575. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>